



PORTARIA G.P. Nº.: 548, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº 103.558, CPF: 841.816.051-91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	BRASÍLIA - DF	03/04/2019	VIAGEM A BRASÍLIA PARA AGENDAS NO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CÂMARA DOS DEPUTADOS.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	04/04/2019		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal